

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO RIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

– ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE 22 DE MARÇO DE 2021

- 1- **Entidade cedente:** Freguesia de Alvoco das Várzeas, com sede na Rua da Igreja, n.º 10, 3400-115 Alvoco das Várzeas, com o número de telefone 238661026, e-mail jfalvocodasvarzeas@gmail.com;
- 2- **Objeto do concurso:** cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado Bar do Rio sito em Alvoco das Várzeas, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas;
- 3- **Prazo da cessão:** o prazo da cessão é 6 meses (maio a outubro de 2021);
- 4- **Concorrentes:** poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares, todos com inscrição de atividade para o ramo de restauração e bebidas;
- 5- **Preço base da cessão e modalidades de pagamento:**
 - 5.1- O preço base da cessão é de **250,00 € (duzentos cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor**, a pagar **mensalmente** na Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas;
 - 5.2- O vencimento da renda ocorrerá até ao dia 30 de cada mês;
 - 5.3- A exploração considerar-se-á iniciada, para efeito de pagamento de valor devido, na data da celebração do contrato de cessão da exploração;
- 6- **Consulta ou aquisição do processo de concurso:** O processo encontra-se patente na Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 17:00 horas, desde a data da publicação do anúncio até ao dia e a hora da abertura das propostas ;
 - 6.1- Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na **Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas**;
- 7- **Local de receção das propostas:** as propostas deverão ser entregues em mão na **Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas** pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço constante no ponto 1;
- 8- **Prazo de entrega das propostas:** As propostas deverão ser entregues **até 19 de Abril de 2021**.
- 9- **Ato público do concurso:** o ato público do concurso terá início pelas **18h30 do dia 19 de Abril de 2021**, na **Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas**, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados;
- 8- **Critério de adjudicação:** **Proposta mais vantajosa** para os interesses visados pela **Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas, tendo em conta os fatores e ponderações fixados no ponto 9 do Programa de Concurso**;
- 11- **Anulação do procedimento:** A Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas pode, em qualquer momento, anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao

concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem;

9- Caução: O concessionário deverá, no início do contrato, entregar, em nome da Freguesia de Alvoco das Várzeas, um cheque que servirá como caução para garantia do cumprimento das obrigações do cessionário, correspondente a 40% do valor total da proposta, com um valor mínimo de 500 €, que será restituída no final da cessão depois de verificadas todas as condições de exploração e entrega do espaço;

10- Prazo de validade das propostas: O prazo da validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

Alvoco das Várzeas, 22 de Março de 2021

O Presidente da Junta,